

8ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1031599-78.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSA CLEIDE DA SILVA BARRROS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 173.462.328-44, portadora da cédula de identidade RG nº 26.764.413-9, que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ajuizou-lhe a ação de Execução de Título Extrajudicial. Estando o executado em lugar ignorado ou incerto, foi deferido a CITAÇÃO por EDITAL, com fim de apresentar ciência ao executado não localizado, de que há tramitação de ação e que o conteúdo da petição inicial e da decisão estão disponibilizadas na internet. Diante decisão do(a) Dr(a). Juiz(a), a CITAÇÃO EDITALÍCIA será fixada em um prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 257 - inciso III NCP, fluindo da data da publicação. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de novembro de 2024.

7ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTO ANDRÉ – SP

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1015291-20.2017.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Leite Seiffert Simões, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a KELITON BRITO DE CARVALHO 39829631842**, CNPJ. 21.642.977/0001-82, na pessoa de seu representante legal, e **KELITON BRITO DE CARVALHO**, CPF. 398.296.318-42, que BANCO BRADESCO S/A lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 24.930,18 (junho/2017), referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob nº 385/680708, emitida em 26/01/2017 da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, por embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 30 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados réveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santo André, aos 21 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015370-39.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRECHE ESCOLA LULUZINHA EIRELI (NA PESSOA DE SUA SÓCIA SRª GIOVANNA MARIAH TORRES MAGALHÃES), CNPJ 11576267/000148, com endereço à Av. Colares Moreira, 12, Quadra 19, Calhau, CEP 05071-322, São Luis - MA que por este Juízo, transmitida de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por J. piaget – Sistema de Ensino Multimídia Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$239.769,21 (Oituz.24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de novembro de 2024. P-19e21/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020192-17.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILBERTO LIMA GONCALVES, RG 38348586-1, CPF 38362408591, que lhe foi proposta uma ação de Oposição por parte de Everton Oliveira Gonçalves, alegando em síntese: ter o Oposto ingressado ação judicial contra Elzeide dos Anjos Oliveira pleiteando Extinção de Condomínio, Venda do Imóvel e Arbitramento de Aluguel e alegando ser detentor de 50% dos direitos de propriedade sobre imóvel, quando foi demonstrado ser detentor de apenas 1/3dos direitos, bem como sobre o saldo devedor, uma vez que o imóvel se encontra financiado, cujas parcelas estão sendo quitadas desde 2017 pelo Oposto por ser Elzeide. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de novembro de 2024. P-19e21/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008702-68.2019.8.26.0001
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) NATALIA MARTINS DOS SANTOS**, CPF 430.982.738-10, que Angela Maria de Freitas Cunha Rein ajuizou incidente de cumprimento de Sentença onde fora bloqueado R\$ 14.049,66 em contas da executada via convênio Sisbajud, bem como fora penhora as cotas sociais que detém junto a empresa Lumiar Comércio Atacadista de Vidros Ltda. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação acerca da penhora de valores, e no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 supra apresente impugnação sobre a penhora das cotas. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe à nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1134827-53.2022.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a JOSE CASSIO DANTAS DA SILVA**, CPF 45420474824, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento de R\$110.963,21 (setembov/2022), em virtude de inadimplência, desde 05/06/2022, do Contrato nº RPM/5098652, C. C. nº: 32.530, Agência: 2.207 - Rio Pequeno-USP, financiado em 07/03/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

ERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por **LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zucullo, 555, 1º andar, sala 1001, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.825.674/0001-37, e de CIENTIFICAÇÃO da Fiduciante **ANDREA FRANCISCA SILVA**, CPF 102.965.208-29. FAZ SABER que foi designado o preceito AD CORPUS do BEM abaixo discriminado na forma da Lei 9.514/97, de acordo com as regras expostas a seguir: **APARTAMENTO 11, localizado no 1º andar ou pavimento, da torre B, Condomínio Pleno Jaçanã, situado na rua Itza, 90, Jaçanã, com a área privativa de 53,38m², a área comum de 39,56m², já incluída 1 vaga, 92,949m², correspondendo a fração ideal de 0,004716 no terreno do condomínio. MATRÍCULA Nº 241.796 do 15º RGI de São Paulo/SP. Cadastrado junto a Prefeitura sob nº 066.094.0041-5. LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R\$ 443.299,65. LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R\$222.000,00. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97, bem como débitos de IPTU e condomínio. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 02.12.2024 às 10hs ao dia 03.12.2024, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 03.12.2024 às 10hs ao dia 10.12.2024, às 10hs. FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível financiamento, parcelamento, consórcio ou utilização de FGTS. **ÔNUS E GRAVAMES:** Não há. **Ocupação:** imóvel ocupado. **Desocupação por conta do arrematante. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foros, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, saldos de IPTU e condomínio remanescentes, bem como eventuais, regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Na forma do parágrafo 2-B, do artigo 27, Lei 9.514/97. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.**

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO - CBDG

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo - CBDG, Sr. Mathues Baco de Figueiredo, de acordo com o art. 25 §1º e 2º do Estatuto desta entidade, convoca todos os filiados com direito a voto e que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecer na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 21 de dezembro de 2024, às 14hs em primeira chamada, 14:30hs em segunda chamada, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 16741, galeria 1688, sala 01, São Paulo, SP, para deliberar sobre: 1º) eleição do Presidente e Vice-Presidente da CBDG; 2º) posse ao Presidente e Vice-Presidente da CBDG, podendo haver aclamação quando houver somente 1 (uma) chapa. A Presidência da CBDG esclarece que o formulário específico e os prazos para registros das chapas estão disponibilizados no site eletrônico da CBDG (www.cbdg.org.br). São Paulo, 13/05/2021. PRESIDENTE DA CBDG - Mathues Baco de Figueiredo.”

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012004-08.2013.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, especialmente os Requeridos EDNA DE OLIVEIRA PORFIRIO, CPF nº 008.920.618-55 e ALEXANDRE DE OLIVEIRA PORFIRIO, CPF nº 347.597.038-45, que perante este Juízo e Cartório da 04ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ/SP, tramitam os autos e termos da Busca e Apreensão, movida por BANCO AYMORE S/A em face de ESPOLIO DE GILBERTO PORFIRIO, processo nº 0012004-08.2013.8.26.0554, sendo alegado na inicial, em resumo o seguinte: O Requerente possui um crédito ação) Requerido(a) no valor líquido de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que deveria ser pago em 24 prestações no valor de R\$ 557,22 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 28/03/2012 e da última para o dia 28/02/2014, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL 2000, ano fabricação 2000, chassi 9BWZZZ37Y1138482, placa DCV-0998, cor PRATA e renavam nº 734680783. Ocorre, entretanto, que o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas. Constando nos autos que o que o endereço constante no contrato foi devidamente diligenciado e retornado MANDADO PARCIALMENTE CUMPRIDO, foi logrado êxito na apreensão do veículo, todavia os representantes do requerido não foram citados, bem como as demais tentativas de citação restaram infrutíferas, restando o requerido em local incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de vinte dias. CITANDO-SE os requerentes para no prazo de quinze (15) dias, querendo, conteste a presente ação, sob pena de revelia, facultando-lhe, ainda, o prazo de cinco (05) dias após a citação para o pagamento da dívida pendente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado expedir o presente edital, que será afixado no Foro de SANTO ANDRÉ/SP, no local de costume, e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004371-78.2023.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Casa do Construtor e Cia Ltda (atual denominação AJL. Transportes Ltda.) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004371-78.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Bacoin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Casa do Construtor e Cia Ltda (atual denominação AJL. Transportes Ltda.) e Luis Carlos Bezerra, CPF/CNPJ 64816184000145 e 30515582830, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 285.176,09 (fevereiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.744.871. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 285.176,09, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a) executado(a) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos a execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011224-02.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLARISMUNDO JOSÉ DA SILVA, CPF 915.481.018-34 e MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SILVA, CPF 271.473.858-37, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hugo Eneas Salomone, objetivando o recebimento da importância de R\$ 21.438,36 (novembro de 2020), decorrente do instrumento contratual de compromisso de venda e compra originário nº 3.345 firmado em 06/05/2014 e seu posterior aditamento assinado em 04/09/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013623-25.2021.8.26.0020. Classe: Assunto: Monitoria - Locação de Móvel. Requerente: Fast Engenharia e Montagens S/A. Requerido: Zanulin & Donnini Construções Eireli Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013623-25.2021.8.26.0020. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZANUTIN & DONNINI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 22843291000112, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Fast Engenharia e Montagens S/A, para o recebimento de R\$ 95.151,10 (novembro/2021) referente a notas de débito não pagas. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% do valor da causa (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitoriais, sob pena de converter-se o mandado inicial em Título Executivo Judicial. Não sendo apresentado os embargos a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2024.

Edital para Conhecimento de Terceiros. Prazo 20 dias. Processo nº 1076878-06.2024.8.26.0002. A Dra. Juliana Moraes Bicudo, Juiza de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Ricardo Luiz Cunha (RG nº 20.946.467 SSP/SP, CPF/MF nº 279.760.068-19) e Vanessa Barreto Ruocco Cunha (RG nº 26.392.077, CPF/MF nº 294.536.698-13), ajuizaram ação de Modificação de Regime de Bens, alterando o regime de Separação Obrigatória de Bens para o de Comunhão Parcial de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1080320-14.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Alana Beatriz de Aguiar Lopes 46768854828. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080320-14.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLANA BEATRIZ DE AGUIAR LOPES 46768854828, CNPJ 41605583000161, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob o número 16.083.641. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 139.359,75 (Julho/2023), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. D E C I S A O – E D I T A L. Processo nº: 1166189-39.2023.8.26.0100. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Al Hajj Comercio e Acessorios Sociedade Unipessoal Ltda. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Al Hajj Comercio e Acessorios Sociedade Unipessoal Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Procedimento Comum Cível por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 180,04, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 14 de outubro de 2024. LUIZ ANTONIO CARRER, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007680-31.2024.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Gsb Operadora de Turismo Ltda. Requerido: Allan Guimaraes de Mello. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007680-31.2024.8.26.0405. A MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ALLAN GUIMARAES DE MELLO, CNPJ 2533993000139, com endereço à Rua Campo Grande, 835, Padroeira, CEP 06162-220, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gsb Operadora de Turismo Ltda, alegando em síntese: cobrança de valor referente a ingressos de um evento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 30 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016480-60.2022.8.26.0068. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Sustação de Protesto. Requerente: Unidock's Assessoria e Logística de Materiais Ltda e outro. Requerido: Rog & Serviços Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016480-60.2022.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RLOG & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.641.260/0001-65, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Unidock's Assessoria e Logística de Materiais Ltda e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de novembro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/11/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

